

**ATO Nº 710, DE 14/12/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, em virtude do contido nos autos de protocolo TRE/ES nº 6776/2009 e 3.128/2016,

RESOLVE

RECONHECER que a servidora **LUIZA NASCIMENTO COLNAGO**, aposentada em 07/10/1997, fez jus, na atividade, a 6 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios ininterruptos de exercício, compreendidos nos períodos de 03/06/1966 a 1º/06/1971 e 02/06/1971 a 30/05/1976, na forma prevista no artigo 87, redação original, da Lei nº 8.112/90.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 692, DE 09/12/2016\***

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3 na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Johnaton Martins de Souza**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2016.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

\* Republicado por incorreção anterior.

<b>Editais</b>
----------------

**Editais****EDITAL Nº 546/2016**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

O Secretário Judiciário em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria a prestação de contas relativa às Eleições 2016 do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/ES, cabendo a qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR, em petição fundamentada, a prestação de contas apresentada, relatando fatos, e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do artigo 51 da Resolução TSE nº 23.463/2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2016.

**CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 544/2016**

PROCESSO PC Nº 191-58.2016.6.08.0000 – CLASSE 25 – VITÓRIA/ES.